



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos

143	15.452.2634.1019.0000	Const. Reforma de Praças	17.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

443	10.301.6126.2072.0000	Manut.do Programa Saúde Bucal	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00
	010	SAUDE	
	300 000	SAUDE	

445	10.301.6126.2072.0000	Manut.do Programa Saúde Bucal	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 00
	010	SAUDE	
	300 000	SAUDE	

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

475	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

17	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-1.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

23	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-9.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

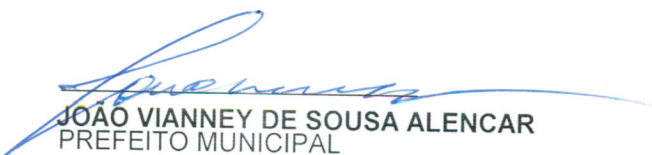
41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.170

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	30		04.122.1203.2003.0000	Procuradoria Geral do Município	-5.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			001	TESOURO		F.R. Grupo: 0 001 00
			100 000	GERAL		
02	02	10	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo			
	82		27.811.3819.1040.0000	Const.,Ref.,Ampl. de Estádio de Futebol	-30.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			001	TESOURO		F.R. Grupo: 0 001 00
			100 000	GERAL		
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira			
	106		04.123.1803.2012.0000	Manutenção da Tesouraria	-20.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
			001	TESOURO		F.R. Grupo: 0 001 00
			100 000	GERAL		
02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos			
	115		04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	-5.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			001	TESOURO		F.R. Grupo: 0 001 00
			100 000	GERAL		
	120		04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	-12.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			001	TESOURO		F.R. Grupo: 0 001 00
			100 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL